

Processos 2796/86 e 08/87

Interessados: Francisco Moreira Camarço e Urbano Berquó e outros

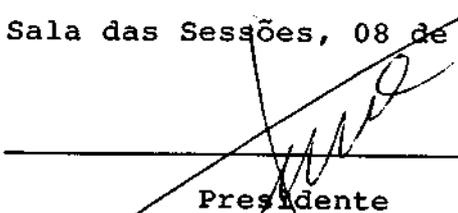
ACÓRDÃO

Ementa: "A criação da Subseção da OAB, na cidade de Goiás, é o resgate de uma velha dívida, pois foi ali, em 1.933, que a Instituição nasceu, neste Estado".

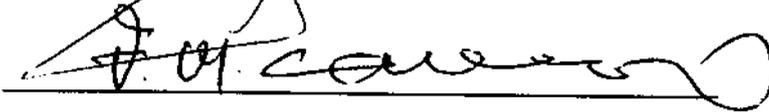
Relatado e discutido o Processo nº. 08-87, iniciado mediante requerimento firmado pelo Dr. Urbano Berquó e outros ilustres advogados, decidiu o Egrégio Conselho, à unanimidade de votos, na sessão do dia 11 de março de 1987, aprovar o Parecer de fls. 6, que a este fica incorporado, criando, assim, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, na Cidade de Goiás, na consideração de que são presentes os requisitos legais exigíveis e que a criação da Subseção resgata velha dívida, por ter sido ali, nos distanciados de 1.933, que a OAB. nasceu, neste Estado.

Votaram os Conselheiros cujos nomes constam da Ata da reunião do dia 11 de março de 1987.

Sala das Sessões, 08 de abril de 1987.

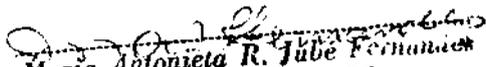


Presidente



Relator

Lido na sessão Ordinária
no dia 8/4/87


Maria Antonieta R. Tábé Fernandini
DIR. SEC. DA OAB/GO